SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2513

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

O Presidente da Associação dos Municípiosde Roraima – AMR, nos termos do Artigo 17, inciso I do Estatuto Social da entidade, CO N V O C A os Senhores membros da Diretoria Política-Representativa, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário da Associação, para tratarem sobre a presente ordem do dia:

1º - Preenchimento do Cargo da Vice – Presidente da Entidade.
2º - O que ocorrer.

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

JONER CHAGAS
Presidente da AMR 2025/2028.

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:9399979A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 054/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 054/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso XXVIII do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim- RR, no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em decorrência do feriado nacional do **Dia do Servidor Público**, comemorado no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonfim, 23 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:41D70490

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 386/2025-CMSLA

LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 386/2025.
DE: 23 DE OUTUBRO DE 2025
AUTORIA: Vereadora FÁTIMA SILVA SCHELEDER PINTO

"Dispõe sobre a proibição da nomeação e contratação em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças ou adolescentes, com trânsito em julgado no âmbito do Município de São Luiz do Anauá, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no **art. 42**, **§ 2º**, da **Lei Orgânica Municipal de São Luiz do Anauá-RR**, coadunado com o **art. 141**, **§ único**, do **Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal**, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **VEDADA A NOMEAÇÃO** no âmbito da Administração Pública do Município de **São Luiz do Anauá - Roraima**, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou de provimento efetivo mediante concurso público, seleção simplificada de pessoas que tiverem sido condenadas por decisão judicial transitada e julgadas, desde a condenação até o decurso do prazo de 12 (doze) anos, por:

I – Crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A e subsequentes do Código Penal, tais como:
Estrupo de vulneráveis (crianças e adolescentes);
Corrupção de menores;
Satisfação de lascívia mediante presença de crianças ou adolescentes;
Favorecimento da prostituição ou de outras formas de exploração sexual de crianças de adolescentes ou vulnerável;
Divulgação de cena de estrupo ou de cena de estrupo de vulnerável, de cena de sexo ou pornografia.

II – Crimes previstos nos artigos 240 e subsequentes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990), que tratam da produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet;

III – Outros crimes de natureza sexual contra crianças e adolescentes previstos na legislação.

Parágrafo único – Aos cargos e empregos públicos mencionados no "caput" abrangem todos aqueles na administração pública em que se trabalha com crianças e adolescentes, bem como a lotação e unidade administrativa que lhes prestam atendimentos, tais como creches, escolas, abrigos, clinicas, hospitais e unidade de saúde pediátricas etc...

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, o órgão competente da Administração Pública Municipal deverá providenciar a certidão de antecedentes criminais de que trata o artigo 291 da Constituição Federal.

Parágrafo único – A administração pública Municipal, deverá guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é abjeto da consulta.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Administração Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência Em: 23 de outubro de 2025.

JANIELLY SALAZAR PONTES	*JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS*
1ª Secretária	Presidente

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:24DCA989

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
LEI MUNICIPAL 385/2025

LEI MUNICIPAL Nº 385/2025.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
AUTORIA: CMSLA

"Acrescenta o artigo 122-A na Lei Orgânica do Munícipio de São Luiz do Anauá, instituindo o Orçamento Impositivo no percentual de 2,0% (dois por cento), e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no **art. 42**, **§ 2º**, da **Lei Orgânica Municipal de São Luiz do Anauá-RR**, coadunado com o **art. 141**, **§ único**, do **Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal**, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido na **Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá-RR**, o artigo **122-A**, com a seguinte redação:

Art. 122-A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo 1º. As **emendas individuais** ao **projeto de lei orçamentária** serão aprovadas no **limite de 2,0% (dois inteiros por cento)** da **receita corrente líquida**, realizada no **exercício anterior**, sendo que a **metade** deste percentual será destinada às **ações e serviços públicos de saúde, educação e infraestrutura**.

Parágrafo 2º. As programações orçamentárias previstas no **"caput"** deste artigo não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, e nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Até **120 (cento e vinte)** dias após a publicação da **Lei Orçamentária**, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II- Até **30 (trinta)** dias após o término do prazo previsto no **inciso I, deste parágrafo**, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação, cujo impedimento seja superável;

III - Até **30 (trinta)** dias após o prazo previsto no **inciso II, deste parágrafo**, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, sobre o remanejamento da programação, prevista inicialmente, cujo impedimento seja insuperável;

IV - Se até **30 (trinta)** dias após o término do prazo previsto no **inciso III, deste parágrafo**, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o Projeto, sem a fundamentação adequada dos motivos considerados relevantes, o remanejamento será implementado efetivamente por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

V - Após o prazo previsto no **inciso IV, deste parágrafo**, as programações orçamentárias previstas no ***"caput"*** deste artigo, que não sejam de execução obrigatória, isto é, nos casos dos impedimentos justificados, deverão constar na notificação prevista no **inciso I, do parágrafo 2º**, deste artigo.

Parágrafo 3º. Para fins do disposto no ***"caput"*** deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I - Demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente como subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos, prestação de contas e fiscalizada e avaliada, pelos Vereadores, quanto aos resultados obtidos.

Parágrafo 4º. O Poder Executivo inscreverá em **"Restos a Pagar"**, os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o "caput" deste artigo, que se verifiquem no final de cada exercício;

Parágrafo 5º. Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
Em: 10 de outubro de 2025.

JANIELLY SALAZAR PONTES
1ª Secretária

FAGNER DE MATOS GOMES
Presidente

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:BF0F18BF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 – ADESÃO N° 009/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
Contratada: **RJP EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 12.092.312/0001-51.
CONTRATO **Nº 032/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (Doze) meses**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 21/06/2025 à 21/06/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/06/2025.
O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3EEC05C5

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 020/2025**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR".**

EMPRESA VENCEDORA: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.835.609/0001-02

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R$ 2.550,00; Item 002:R$ 7.900,00; Item 003:R$ 2.200,00; Item 004:R$ 950,00; Item 005:R$ 1.900,00; Item 006:R$ 3.250,00; Item 007:R$ 3.300,00; Item 008:R$ 6.800,00; Item 009:R$ 10.350,00; Item 010:R$ 4.350,00; Item 011:R$ 260,00; Item 012:R$ 97,17; Item 013:R$ 860,00; Item 014:R$ 23.735,00; Item 015:R$ 21.715,00; Item 016:R$ 22.725,00; Item 017:R$ 1.363,33; Item 018:R$ 3.731,67; Item 019:R$ 4.500,00; Item 020:R$ 11.868,33; Item 021:R$ 7.625,00; Item 022:R$ 4.999,83; Item 023:R$ 5.251,67; Item 024:R$ 4.540,00; Item 025:R$ 3.535,00; Item 026:R$ 631,66; Item 027:R$ 615,00; Item 028:R$ 563,33; Item 029:R$ 563,33; Item 030:R$ 5.605,00; Item 031:R$ 2.096,67; Item 032:R$ 124,33; Item 033:R$ 290,00; Item 034:R$ 290,00; Item 035:R$ 288,90; Item 036:R$ 3.341,67; Item 037:R$ 3.150,00; Item 038:R$ 2.273,33; Item 039:R$ 4.348,33; Item 040:R$ 7.500,00; Item 041:R$ 3.285,00; Item 042:R$ 800,00; Item 043:R$ 820,00; Item 044:R$ 1.100,00; Item 045:R$ 1.770,00; Item 046:R$ 189,00; Item 047:R$ 3.385,00; Item 048:R$ 1.750,00; Item 049:R$ 5.590,00; Item 050:R$ 2.121,67; Item 051:R$ 4.550,00; Item 052:R$ 3.333,33; Item 053:R$ 2.701,67; Item 054:R$ 9.085,00; Item 055:R$ 9.545,00; Item 056:R$ 12.120,00; Item 057:R$ 4.999,67; Item 058:R$ 5.301,67; Item 059:R$ 5.555,00; Item 060:R$ 7.581,67; Item 061:R$ 2.810,00; Item 062:R$ 3.080,00; Item 063:R$ 2.050,00; Item 064:R$ 2.810,00; Item 065:R$ 1.798,33; Item 066:R$ 1.506,67; Item 067:R$ 1.238,33; Item 068:R$ 1.618,33; Item 069:R$ 193,00; Item 070:R$ 861,67; Item 071:R$ 1.768,00; Item 072:R$ 2.610,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 23 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E1412716

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 075/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias **27 e 28 de outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)**, em decorrência do dia do Servidor Público, retornando as atividades normais no dia 29 de outubro (quarta-feira).

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços que funcionam em regime de plantões como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:E7CD75B1

GABINETE
PORTARIA N.º 064/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sr.ª **Sara Araújo dos Santos,** nos dias 14 e 15 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista-RR, para participar do Seminário Bolsa Família em Ação em Roraima; Fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:B9230699

GABINETE
PORTARIA N.º 065/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, nos dias 22 a 23 de outubro de 2025, em viagem ao Bonfim-RR, para fazer translato de conselheiros; Fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 20 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:55C9F751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 027/2025/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Anyelle Katherine Jhonny da Silva Magalhães**, no período de 22 de outubro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR, para reunião no Escritório de Contabilidade; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de outubro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:2E83B667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 028/2025/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Sulla Rayene Oliveira da Paixão**, no período de 22 de outubro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR, para reunião no Escritório de Contabilidade; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de outubro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:BBAE911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 029/2025/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Walmir Gonçalves de Oliveira Neto**, no período de 22 de outubro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR, para reunião no Escritório de Contabilidade; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de outubro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:885681B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 740/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 24 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6DA513F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 741/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 24 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:373C3FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 742/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 24 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:846997B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 743/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 24 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1F6A8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 744/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 27 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EBC3C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 745/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 27 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:60B23CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 746/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 29 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:19B0AE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 747/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 29 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0FE20E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 748/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 29 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9425831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 749/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 29 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DEEACA05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 507/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Joao Kennedy Magalhaes Lima**, até o Município de Bonfim - RR, participar do lançamento do projeto "Diálogos pela Infância e Juventude", ao dia 23 de outubro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B8B066DD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 508/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora Natássia Aparecida Costa de Moraes, até o Município de Bonfim - RR, participar do lançamento do projeto "Diálogos pela Infância e Juventude", ao dia 23 de outubro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:5BBC563F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO REMUME

PORTARIA Nº 981/2025

Dispõe sobre a Criação de comissão, designação |de seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Resolve cria e nomear a comissão Relação Municipal de Medicamento Essenciais - REMUME da Secretaria Municipal de Saúde, E designar os servidores abaixo para compor a Comissão;

SERVIDOR	CPF	CARGO
Francisco Filho Ferreira	118.018.657-52	Coordenador de Atenção Básica
Gleycianne de Souza Nascimento	017.259.832-06	Farmacêutica
Jefeth Simplício de Lima	545.107.162-49	Coordenador da Odontologia
Lucas de Souza Matias	038.124.342-70	Enfermeiro
Renato da Costa Soares	529.707.602-15	Conselheiro Municipal de Saúde
Tomaz Izaguirre Miranda	065.349.891-82	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã 23 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:88BF357B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 984/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adriana Ribeiro Araújo,** ocupante do cargo **Coordenadora de Divisão de Ensino** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 24/10/2025 a 25/10/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Evento que ocorrerá referente o Selo Unicef. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:812C74C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 982/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Servidor **IZAEL NONATO RIBEIRO ARAÚJO,** do Cargo Comissionado de **Coordenador de Programa**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D0594A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 983/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Servidora **INDIANARA PEREIRA CARIOCA,** do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Programa**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A3760298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 077/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 077/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Alto Alegre/RR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do feriado do dia **28 de outubro de 2025**, alusivo ao **Dia do Servidor Público**. O retorno às atividades ocorrerá normalmente no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira).
Parágrafo Único- O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a órgãos e entidades que desempenhem atividades ou serviços prestados considerados essenciais ou de caráter emergencial, tais como os setores de saúde e limpeza pública, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, bem como não afetará a realização de certames licitatórios previamente agendados ou de outros procedimentos administrativos cuja execução não possa ser adiada sem prejuízo ao interesse público. Os respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecerem sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:3EAB1951

GABINETE
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2025/GAB/PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003/2025/GAB/PMAA

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE EM BOA VISTA (RR).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: R. N. DA S. BOTELHO LTDA., inscrita no CNPJ nº. **30.190.445/0001 – 42.**

VALOR TOTAL LOTE ÚNICO: R$ 62.127,20 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses.

Alto Alegre – RR, 22 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:15C54286

GABINETE
PORTARIA Nº. 839/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 839/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA NARCISA CARVALHO DA SILVA**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 318-1, no período de **24 de outubro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:95852310

GABINETE
PORTARIA Nº. 840/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 840/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **WASHINGTON FERREIRA DE PAULA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 527-1, no período de **24 de outubro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C28799FC

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"**AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE EM BOA VISTA (RR).", Dispensa de Licitação nº. 006/2025, em favor da empresa **R. N DA SILVA BOTELHO EIRELI.,** inscrita no CNPJ nº. 30.190.445/0001 – 42, situada no AV. Carlos Pereira de melo, n°. 3603 – sala 05 Bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR, pelo valor de R$ 62.127,20 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II.
A adjudicação e homologação da presente dispensa de licitação foi realizada nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação nº. 001/2025, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 12 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:5FBF93BA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2025-SEMINFRA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante RRP CONSTRUÇÕES LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras e parecer técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decido pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa RJP EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital da concorrência pública nº 002/2025. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.
Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 23 de outubro de 2025.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:15375773

GABINETE
DECRETO Nº 179/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 179/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal**, Bruna Hellen Vaz Pires,** CPF n° 013.416.812-70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo efetivo de Enfermeira.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:40CD4EF4

GABINETE
DECRETO Nº 180/2025 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 180/2025 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenador de Imunização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:
Art.1º: Nomeia o Senhor, **Willians Veras Gomes,** CPF nº 005.368.032- 42, para exercer, o **Cargo Comissionado de Coordenador de Imunização -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:6D2C7B5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº339 - FICA NOMEADA A SENHORA MARIA RELVA DOS SANTOS TRIBUTINO, DO CARGO DE , ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº339/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º-Fica nomeada a senhora **MARIA RELVA DOS SANTOS TRIBUTINO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07 – **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:33CC3AF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº340/2025 - FICA NOMEADO O SENHOR MARCOS DA COSTA SOUZA

DECRETO Nº340/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **MARCOS DA COSTA SOUZA,** do cargo de gratificação PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ROMULDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:026D630C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº341/2025 - FICA NOMEADO O SENHOR RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS

DECRETO Nº341/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeado o senhor **RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DF71165C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº342/2025 - TORNA SEM EFEITO

DECRETO Nº342/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
D E C R E T A:
Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº296/2025 EXONERAÇÃO Gleidiane de Oliveira Uchôa Secretaria adjunta administrativa da secretaria municipal de educação.

Art 02º. Torna sem efeito o decreto de nº298/2025 Nomeação Gleidiane de Oliveira Uchôa Consultora Técnica Analista.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 23 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F64FDC2A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SELCO

ERRATA
Referente à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – SELCO**, publicada com data de **15/09/2025**, o Diário Municipal, DOM nº 2485, onde **se lê:**
"06 de maio de 2025."
Leia-se:
"15/09/2025"
Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Ata.

Bonfim/RR, 23 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:88553555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – SELCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – SMAD PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – SMAD
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO
Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.056.214/0001-30**, firmou a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – SELCO**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks**, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal.
Empresa detentora: *M. DO N PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº **17.002.011/0001-03**, com sede à Rua do Oder Brasil, nº 632, Anexo A, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista/RR.
Valor total estimado: R$ **244.996,50** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Representante Legal: *Romualdo Feitosa Silva – Prefeito Municipal.*

Bonfim/RR, 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B43D62E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 125/2024–SMSA. PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 125/2024–SMSA.
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MEDISUL COM. DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES - LTDA.
CNPJ: 34.792.887/0001-10

RESPONSAVEL: MARIA DE JESUS DA S. BRANDÃO.
ADMINISTRADORA DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de entrega dos materiais do Contrato N° 067/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 30/05/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 26/11/2025, com base na Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 067/2024: De 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 30/05/2025.

Data da assinatura: Em 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:AD1DDDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
PORTARIA Nº 009/2025 - DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 009/2025/SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR

Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suasatribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do DECRETO 234, publicado no D.O.M nº2466, de 20 de agosto de 2025, e pelo Estatuto da Guarda Civil Municipal, bem comodemais normas internas de disciplina e controle administrativo,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pelainexistência de provas suficientes para caracterizar infração disciplinar, opinando peloarquivamento do feito;
CONSIDERANDO o parecer final desta Corregedoria e a decisão final exarado peloSenhor Secretário de Segurança, que acolheu integralmente aquela decisão,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025,instaurado em desfavor do servidor F. C. P. S, por ausência de provas que caracterizeminfração disciplinar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Bonfim, 20 de Outubro de 2025.

JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO
Corregedora
Decreto Nº234/2025

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:96004503

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇAO Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre da proposta para Aprovação do Plano para execução dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal/Municipal PAEFI - PAIF Exercícios 2022-2024 e 2025, Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada- Exercício 2022-2024 e 2025; bem como Plano Municipal de Assistência Social 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO: que a Secretária de Ação Social e Cidadania apresentou a este Conselho o plano de ação sobre da proposta para Aprovação do Plano para execução dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal/Municipal PAEFI - PAIF Exercícios 2022-2024 e 2025, Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada- Exercício 2022-2024 e 2025; bem como Plano Municipal de Assistência Social 2022-2024;

CONSIDERANDO: que o objetivo da proposta é garantir a efetivação e execução do plano;
CONSIDERANDO: as discussões e apreciações sobre a matéria;

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o Plano para execução dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal/Municipal PAEFI - PAIF Exercícios 2022-2024 e 2025, Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada- Exercício 2022-2024 e 2025; bem como Plano Municipal de Assistência Social 2022-2024;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caracaraí, 08 de julho de 2025.

MARIA NORMA SOUSA MATOS
Presidente do CMAS
Port. Nº 141/2024

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:FDBBAFE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 037/2025**, **Processo Administrativo n°. 098/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**18de novembrode 2025**,Interessado: **SEMSA** às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Artigos de Uso Doméstico para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:52932118

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial SRP n° 038/2025**, **Processo Administrativo n°. 099/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**17de novembrode 2025**, Interessado: **SEMSA** às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D97E664C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 092/2025 **Contrato nº** 076/2025.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ: 08.047.906/0001-73. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (JOÃO BOSCO & VINÍCIUS).
Valor:de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).
DATA: 02/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FB2E83EB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:105/2025**Contrato nº** 085/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**CNPJ: 01.402.019/0001-27. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (CAVALEIROS DO FORRÓ).
Valor:de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).
DATA: 22/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6A5A23A1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:104/2025**Contrato nº 084**/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**CNPJ: 05.323.996/0001-90. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (RAÍ SAIA RODADA).
Valor:de R$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais).
DATA: 22/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3BCA4D1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 099/2025 Dispensa de Licitação: 045/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: G MACEDO DE MELO LTDA CNPJ:39.966.439/0001-09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de revitalização de 04(quatro) salas de aula ,na Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira ,no Município de Iracema-RR Valor: R$ 63.857,91 (sessenta e três mil ,oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos reais) Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 22 de outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:901D6618

CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 100/2025 Dispensa de Licitação: 046/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: C DE M FONSECA LTDA CNPJ:61.309.744/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material educacional, esportivo, fardamento e material permanente para suprir as necessidades do Projeto Escola em Tempo Integral Valor: R$ 42.755,15 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 22 de outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:295B6433

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

PROCESSO Nº 122/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ:11.513.131/0001-99. **Contratada: S. DA. S LIMA LTDA** – CNPJ: 46.021.112/0001-20. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento de objetos e proposta do Fundo Nacional de Saúde FNS E IVESTSUS, Captação de Recursos via Ministério da Saúde e Parlamentares, Cadastro de Proposta na Plataforma Trasferegov no Programa NOVO PAC, Elaboração de Planos e Emendas Estaduais Impositivas e Prestação de contas, cadastro de adesões e solicitações no Programa E-gestor, Assessoramento das aplicações dos recursos das das Portarias ministeriais conforme preconiza a Legislação Aplicada à saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR**. Valor mensal: R$ 12.000,00 (doze mil, reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.
Pacaraima - RR, 22 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:AFFEBC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006D/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006D/2025

PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** GOMES E CONTIJO LTDA– CNPJ Nº 84.057.447/0002-78. **Objeto:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA- RR. Valor: R$ 412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Pacaraima-RR, 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:F474E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083A/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083A/2025

PROCESSO Nº 083/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Nº 27.864.869/0001-30. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR. Valor: R$ 535.926,70 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei 14.133/202. Vigência: 03 (três) meses.

Pacaraima-RR, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:B058171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 082/2025

PORTARIA INTERNA Nº 082/2025 PACARAIMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 006/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALEX COSTA SILVA,** matrícula **nº. 495,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **006D/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 006/2025,** que tem como objeto a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA- RR.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VINTE E TRÊS DIA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:6D0D7716

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 – SEMAD.

PROCESSO N°: 225/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: FREITAS & RODRIGUES LTDA
CNPJ Nº 10.767.582/0001-90
VALOR DO OBJETO: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: global
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:84BE9A3A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 – SEMAD.

PROCESSO N°: 247/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: S DE TRAJANO SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 50.054.257/0001-02
VALOR DO OBJETO:
Lote I: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais),
Lote II: R$ 21.620,10 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: estimativa
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:FDA5AADF

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA FÍSICA Nº 029/2025

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, adjudica a dispensa física nº 029/2025, Processo Administrativo nº 332/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRVORE DE NATAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGADA**em favor da Licitante vencedora do certame: **FORTLUX ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **21.389.668/0001-42**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 58.472,90 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

São João da Baliza/RR, 23 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8D7DD387

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(DISPENSA FISICA Nº 030/2025 - PROCESSO Nº 0321/2025)
Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 030/2025, Processo nº 0321/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO COM MUNK DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2507, do dia 16 de outubro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 52.326,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais)**.
A Empresa **R. T. SIMOES**, inscrita no CNPJ sob o nº**49.721.767/0001-07**, solicitou, via e-mail, o envio do Edital dentro do prazo previsto.
Realizada a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **R. T. SIMOES**, inscrita no CNPJ sob o nº**49.721.767/0001-07**, com proposta no valor total de R$ **49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)**
Não havendo negociação, a empresa **R. T. SIMOES**, teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **R. T. SIMOES**, inscrita no CNPJ sob o nº**1049.721.767/0001-07**.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:8F82895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA - DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2025

Às nove horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 027/2025, Processo nº 330/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2505, do dia 14 de outubro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 50.630,00 (Cinquenta mil, seiscentos e trinta reais)**.
A Empresa **PAULA RIBEIRO BRATFISCH ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.574.482/0001-94** solicitou presencialmente o Edital dentro do prazo previsto.
Realizada a verificação da conformidade da única proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **PAULA RIBEIRO BRATFISCH ME** apresentou proposta no valor total de R$ **48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais)**
Não havendo negociação, a empresa teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **PAULA RIBEIRO BRATFISCH ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.574.482/0001-94**.

São João da Baliza, 17 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:C481DD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PAA/2025

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, **TORNA PÚBLICOa CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA/2025**, na modalidade compra para distribuição a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, coordenado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMMAG, nos termos da Lei Federal n° 10.696/2003, Lei n° 14.628/2023, Decreto n° 11.802/2023, e Portaria SESAN/MDS n° 191/2025.

Período de Credenciamento: de 27/10/2025 a 07/11/2025.

Entrega dos Envelopes: de 27/10 a 06/11, até às 14h (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília).

Endereço da Sessão Pública: Departamento de Licitações, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, CEP 69.375-000.

O Edital estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de São João da Baliza, através o endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais/.

São João da Baliza/RR, 23 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:BE471DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 0030/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 030/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO COM MUNK DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA:R. T. SIMOES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.767/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL:R$49.100,00 (Quarenta e nove mil e cemreais).

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses.

São João da Baliza/RR, 23 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:A2536587

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 011/2025, Processo nº 312/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10 de novembro de 2025, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:52053B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, nº 023/2025, Processo nº 298/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, CADEIRAS, TENDAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR,** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11 de novembro de 2025, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:0E5A1CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 025/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: PAULA RIBEIRO BRATFISCH ME, inscrita no CNPJ sob o nº **46.574.482/0001-94.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: **R$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais)**.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:B93487F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, Estado de Roraima, com sede na Avenida Macapá, s/n, Centro, São Luiz do Anauá/RR, neste ato representada pelo Senhor Elias Beschorner da Silva, Prefeito Municipal, vem, por meio deste, convocar o Senhor James Moreira Batista, ex-Prefeito deste município, inscrito no CPF sob o nº 698.594.262-87, para que compareça à sede desta Prefeitura a fim de receber a Notificação nº 001/2025. A referida notificação trata da utilização dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), recebidos nos exercícios de 2023 e 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O comparecimento é imprescindível para apresentação de documentação comprobatória de aplicação dos referidos recursos, para fins de prestação de contas e regularização junto aos órgãos competentes. Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria compareça no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data deste chamamento.

São Luiz do Anauá/RR, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:43B70C78

GABINETE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, Estado de Roraima, com sede na Avenida Macapá, s/n, Centro, São Luiz do Anauá/RR, neste ato representada pelo Senhor Elias Beschorner da Silva, Prefeito Municipal, vem, por meio deste, convocar o Senhor James Moreira Batista, ex-Prefeito deste município, inscrito no CPF sob o nº 698.594.262-87, para que compareça à sede desta Prefeitura a fim de receber a Notificação nº 002/2025. A referida notificação trata da utilização dos recursos do **Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE), recebidos nos exercícios de 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O comparecimento é imprescindível para apresentação de documentação comprobatória de aplicação dos referidos recursos, para fins de prestação de contas e regularização junto aos órgãos competentes. Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria compareça no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data deste chamamento.

São Luiz do Anauá/RR, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:7D64EAB4

GABINETE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, Estado de Roraima, com sede na Avenida Macapá, s/n, Centro, São Luiz do Anauá/RR, neste ato representada pelo Senhor Elias Beschorner da Silva, Prefeito Municipal, vem, por meio deste, convocar o Senhor James Moreira Batista, ex-Prefeito deste município, inscrito no CPF sob o nº 698.594.262-87, para que compareça à sede desta Prefeitura a fim de receber a Notificação nº 0003/2025. A referida notificação trata da utilização dos recursos do Programa Educação Infantil – Novas Turmas – Manutenção de Educação Infantil, recebidos nos exercícios de 2023 e 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O comparecimento é imprescindível para apresentação de documentação comprobatória de aplicação dos referidos recursos, para fins de prestação de contas e regularização junto aos órgãos competentes. Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria compareça no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data deste chamamento.

São Luiz do Anauá/RR, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:76D09753

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE JUNTO AO SEBRAE/RR PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR NA MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – SMART CITY EXPO 2025 (BARCELONA).
Favorecido: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ: 04.685.236/0001-60
Prazo de Execução: 31 de outubro a 09 de novembro de 2025
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:17C41119

GABINETE
DECRETO Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO DECRETO Nº 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto nº 294/2025, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição ANO XI | Nº 2507, de 15 de outubro de 2025, fl. 15.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:738BBD43

GABINETE
DECRETO Nº 299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 584/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 508/2025, de 23 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **OZENILDE ALVES DA SILVA**, do Cargo de **Professora da Educação Básica**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 75X.XXX.XXX-34, Matrícula nº. 32292-1** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir a **23 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:79810948

GABINETE
DECRETO Nº 300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 575/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 504/2025, de 21 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **HILDA BEZERRA LIMA**, do Cargo de **Professora Nível I**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 15X.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 30394** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir a **21 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:25F45FD5

GABINETE
DECRETO Nº 301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DECRETO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO NACIONAL DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo, de 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **Ponto Facultativo**, na segunda feira dia **27 de outubro de 2025,** no Município de Cantá, em decorrência do Ponto Facultativo Nacional, **28 de outubro de 2025 (Terça Feira), Dia do Servidor Público**, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste ponto facultativo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:89D3FE29

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR ANO XI | Nº 2497, fl. 17, de 02.10.2025, referente ao **Decreto nº 277/2025**, datado de 01.10.2025.

Onde se lê: Art. 1º - **NOMEIA,** a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1, para Cargo em Comissão de Técnico Pedagógico, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Leia-se: **Leia-se**: **Art. 1º** - **NOMEIA,** a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1, para Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AE2C5BBA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2452, de 31 de julho de 2025, pág. 12, referente ao Extrato de Contrato n° 028/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 026/2024 - SAAS

LÊ SE: PROCESSO Nº 038/2025 - SAAS

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:19EA4B32

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição nº 2512, de 23 de Outubro de 2025, pág. 16, referente ao Extrato de Contrato n° 043/2025-SAAS.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – DLC/PMC

LÊ SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6429A105

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição nº 2512, de 23 de outubro de 2025, pág. 17, referente ao Extrato de Contrato n° 044/2025-SAAS.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – DLC/PMC

LÊ SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:ED4233D7

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2481, de 10 de setembro de 2025, pág. 14, referente a Portaria n° 044/2025/CANTA,

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 026/2025,

LÊ SE: PROCESSO Nº 038/2025.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CCC92965

GABINETE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 084/2022-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA
CNPJ nº 04.653.101/0001-12
Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2025 a 24/10/2026, tendo seus efeitos válidos a partir 24/10/2025.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: 100.004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fundamentação: Art. 57, § da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025.

Canta - RR, em 23 de outubro de 2025

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4366DA6D

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO PORTARIA/DIÁRIAS Nº 16/2025/CANTÁ

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para entrega de brinquedos, nos dias, 23/10/2025 fazendo jus a ½ diária e dia 24/10/2025, fazendo jus a ½ diário conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Maria Aparecida Smith da Silva	Santa Cecília, Taboca, Jacamizinho, Malacacheta, Canauanim.	23/10/2025	23/10/2025
Moacir Messias do Nascimento			
José Batista Da Silva Filho			
Marcio Holanda Pedro	Vila São José, Santa Rita, Vila Central, Serra Grande-2, Taba Lascada	24/10/2025	24/10/2025

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E0734A8A

GABINETE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2025

A Secretária Municipal de Panejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para patricipar da ação de entrega de brinquedo do dia das Criaças, nos dias, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA	VILA SÃO JOSÉ, SANTA RITA, VILA CENTRAL, SERRA GRANDE 2, TABA LASCADA	24/10/2025
PAULO CESAR DE ANDRADE		
SELYJANE COSTA SILVA		
SUMARA DE SOUZA FERREIRA		

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 23 de outubro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C25C1BE0

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento da Secretária Municipal de Educação, ANA MARTA COSTA DE CASTRO, para participar do evento "**III Seminário Estadual da Primeira Infância: Parentalidade e o Direito de Brincar"**, a ser realizado na data de **24 de outubro de 2025**, fazendo jus a ½ diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C4CECEB

GABINETE
PORTARIA PACD N° 106/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.
Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores JONHARA RODRIGUES DA SILVA Assessora Especial II, matrícula 32099-1 e ALVARO FERNANDO RIBEIRO COSTA motorista, matrícula 31566-3** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Participação da caravana de entrega de brinquedos	Vilas e Distritos do Município	**23/10/2025**	**23/10/2025**	0,5
		24/10/2025	**24/10/2025**	0,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 23 de outubro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EEE1449D

GABINETE
PORTARIA PACD N° 107/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.
Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento da **servidora ERICA SANTOS DA SILVA agente administrativo, matrícula 32375-1** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Capacitação sobre vigilância sanitária	Boa Vista - RR	**24/10/2025**	**24/10/2025**	0,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 23 de outubro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D6E11310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 088/2025/SEMED/PMC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras, ***Ana Cristina da Silva*** **e** ***Gracinete Tobias Lima,*** que irão acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, no dia 24/10/2025, nas seguintes localidades: Vila São José, Vila Santa Rita, Vila Central, Serra Grande II e Comunidade Taba Lascada, fazendo jus a ½ diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 23 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:EB8EE2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 089/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de Diárias para a servidora, ***Ana Lucia Oliveira Barbosa***, que irá participar do III Seminário Estadual da Primeira Infância: Parentalidade e o Direito de Brincar, que será realizado no dia 24/10/2025 no Auditório da Faculdade Catedral – Boa Vista/RR, fazendo jus a ½ diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 23 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:9CD1BE2E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SELCO. –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SELCO.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIMI/RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.056.214/0001-30, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua João Lopes de Magalhaes Nº 185, Centro, Bonfim/RR, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Romualdo Feitosa Silva, CPF: 897.080.242-87, nos Termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal Nº 427/2024, de 26 de janeiro de 2024, Decreto Municipal Nº 073/2024 de 01 de abril de 2024, subsidiariamente, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP - Nº 021/2025-SELCO – Forma Presencial para Registro de Preços, do Processo Nº 113/2025 – SMAD, RESOLVE registrar os preços para execução do objeto do Pregão citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.4 - Fornecedor **M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.002.011/0001-03, estabelecida a Rua do Oder Brasil, 632, Anexo A, Jardim Floresta, Boa Vista – CEP:69.312-078,** procurador da empresa.

1.5 Do valor estimado de **R$ 244.996,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** conforme proposta de preços e planilha de composição apensa nos autos.

1.6 - Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registradosconforme segue:

LOTE I – Único - Manutenção Preventiva e Corretiva

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	PREÇOS R$:	
				P. UNIT. R$:	P. TOTAL R$:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras CANON G3110; CANON G4110; CANON 3111.	Serv.	150	130,00	19.500,00
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras EPSON L3250 e EPSON L3110..	Serv.	120	200,00	24.000,00
03	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras ELGIN PANTUM M6550NW E PANTUM 2509W.	Serv.	30	160,00	4.800,00
04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras BROTHER DCP-2540DW E BROTHER DCP-L5652.	Serv.	50	200,00	10.000,00
05	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras HP LASERJET PRO M132FW; HP LASERJET PRO P1102; HP LASERJET PRO MF P M1227FN; HP DESKJET 2776.	Serv.	70	200,00	14.000,00
06	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras ECOSYS KYOCERA M2024 E ECOSYS P0521.	Serv.	25	400,00	10.000,00
07	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras RICOH AFICIO SP5210SF.	Serv.	40	200,00	8.000,00
08	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de impressoras SAMSUNG XPRESS M2070W E PRO XPRESS M3375FD.	Serv.	10	290,00	2.900,00
09	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de monitores PCTOP; LG; AOC; POSITIVO; HQ SCREEN; ACER; SAMSUNG; HP; VX PRO.	Serv.	500	120,00	60.000,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de gabinetes/CPUs EVUS; AOC; ACER; MULTILASER; K-MEX; LG; C3TECH; LENOVO; HP AUDIO; POSITIVO; ICC.	Serv.	550	79,63	43.796,50
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de Nobreaks TSSHARA; INTELBRAS; SMS; PROTECTOR.	Serv.	300	110,00	33.000,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças e acessórios de Notebooks ULTRA; VAIO; POSITIVO; ACER.	Serv.	150	100,00	15.000,00
				Valor total:	**R$ 244.996,50**

Valor total: (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1 - As despesas decorrentes da execução serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na NOTA de EMPENHO, na ocasião da solicitação de execução dos serviços.

1.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO.

3.1 - O preço dos itens de material didático a ser fornecido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos itens dos materiais e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido/ordem de compras e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

3.5 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de fornecimento/entrega dos materiais, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial - SRP - Nº 021/2025-SELCO.

3.6 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial-SRP Nº 021/2025-SELCO.

3.7 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

4 CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS.

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da lei 14.133/2021.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos/execuções que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4.3 - A Prefeitura Municipal de Bonfim, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.
4.4 - As partes se obrigam à observância dos preços indicados nesta Ata de Registro de Preços.
4.5 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através de publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima.
5 CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR.
5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo/entregando os materiais especificados no Anexo do Pregão Presencial – SRP - Nº 021/2025-SELCO e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.
5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
5.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.
5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.
6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES.
6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
6.2 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
6.3 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
6.4 - Acompanhar o fornecimento/entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
6.5 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.
7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO.
7.1 - A execução/fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
7.2 - O objeto do presente Registro de Preços será entregue de forma fracionada conforme solicitação das Secretarias da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM, que se fará através da emissão de Ordem de Compra pelas Secretarias de origem.
7.4 - Todos os materiais fornecidos/entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
7.5 – Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o material, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega além das demais exigências legais;
7.6 - Cada fornecimento/entrega somente será considerado concluída mediante a emissão de termo de recebimento ou atesto em nota fiscal de entrega;
7.8 - A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar Nº da Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS. A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho, em conformidade com o disposto na presente ATA.
7.8.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM poderá requisitar documentos que comprovem o subitem 7.1 desta ata de Registro de Preço a qualquer momento da contratação e em caso de constatação de irregularidade, esta autarquia deverá tomar as medidas administrativas cabíveis.
7.9 - O faturamento deverá ser emitido para a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM/RR, CNPJ Nº 04.056.214/0001-30, endereço: Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Bairro Centro, CEP: 69.380.000.
7.10 - A PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM poderá solicitar à contratada, justificadamente, a substituição imediata de profissionais que estejam obstruindo a execução do Contrato, que apresentem conduta inadequada ou atentando contra o patrimônio institucional ou material do a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM.
7.11 - Os materiais deverão ser fornecidos/entregues por trabalhadores do quadro efetivo de funcionários da empresa ou por contrato de prestação de serviço, com jornada de trabalho e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo da respectiva função.
8 CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO.
8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, pela Secretaria solicitante da PMB, após a execução/entrega dos serviços, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.
8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.
8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM
9 CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.
9.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.
9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.
10 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
10.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Nº 14.133/2021;
10.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
10.4 - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
10.5 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
11 CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO.
11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Nº 11.462/23.
12 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1 - O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, prevista do na Lei Nº 14.133/2021 c/c Decreto Nº 11.462/23 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (Trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (Nove vírgula nove por cento).
b) até 10% (Dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
12.2 - O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (Dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
12.4 - Sem prejuízo das penalidades legalmente previstas, a pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM rescindir o instrumento contratual, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica ou jurídica da licitante.
12.5 – Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços e nas condições estabelecidos no art. 19, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescente, na forma do art., 20 do Decreto Nº 11.462/23.
13 CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.
13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, em órgão da Imprensa Oficial, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.
14 CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial-SRP - Nº 021/2025-SELCO – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.
14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.
14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.
14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de BONFIM/RR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo ciente, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Bonfim/RR, em 22 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

M. Do N Pereira Comercio E Serviços LTDA,
CNPJ: 17.002.011/0001-03
MAILSON DO NASCIMENTO PEREIRA
Procurador Da Empresa
Detentor Da AtA

Testemunhas:

1 ----------

2 ----------

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7E992855